

Ofício nº 01 / 2018

Ilmo. Sr. Presidente da Comissão Especial de Licitação do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará – Ideflor-bio.

Blue Timber Consultoria e Assessoria Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.759.125/0001-01, estabelecida à Avenida Serzedelo Correa, nº 805, sala 808, Ed Urbe Office, Bairro de Batista Campos, Belém/PA, CEP 66.033-265, vem, por seu representante legal, apresentar o que segue:

Considerando a publicação do diário oficial de 07 de junho de 2018¹:

Assim, ratifica-se o resultado preliminar da análise de propostas de preços e resultado final preliminar, publicada no DOE n.º 33.622, do dia 22/05/2018, conforme os termos da análise feita pela Comissão Especial de Licitação, em sua integralidade. Com base no item 11.37 do edital, neste ato, fica intimada a licitante BLUE TIMBER CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, para que, no prazo de 2 (dois) dias úteis, faça a opção entre a UMF 4 ou 5 para assinatura do contrato de concessão florestal. Tal opção deverá ser feita por escrito e protocolada no IDEFLOR-Bio, localizado na Av. João Paulo II s/nº, Curió-Utinga, CEP: 66610-770 – Belém-PA.

Diante do exposto a empresa Blue Timber Consultoria e Assessoria Ltda, informa que sua opção e pela **UMF IV (4)**.

Ante o exposto, pede-se a V.Sa. o deferimento do pleito.

Belém/PA, 08 de junho de 2018.



BLUE TIMBER CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
REPRESENTANTE LEGAL

¹ <http://www.ioepa.com.br/pages/2018/2018.06.07.DOE.pdf>

E - PROTOCOLO	
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ	
IDEFLOR-Bio - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Nº:	2018 / 259237
	08/06/2018
Protocolado em 08/06/2018	

Protocolado em 08/06/2018
de Patrícia Ferreira de Melo
Inscrição: 5984184
IDEFLOR-Bio